



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.840, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 972/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
LILIAN CORDEIRO DE LUCENA LEHRBACH	9601/2	Médico	09/07/2013 a 08/07/2014	04/05/2026 a 02/07/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 27 de abril de 2026

JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904

**JANDER LUIZ LOSS**

**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101,  
OU=presencial, CN=JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.28 08:24:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Publicada no DOE, edição nº 2.181, de 27/04/2026